



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presidente do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná, José Aparecido da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133 e alterações posteriores, resolve:

Fica ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

a) Processo Nº:	16/2024
b) Licitação Nº:	07/2024
c) Modalidade:	Dispensa de Licitação
d) Data:	09/09/2024
e) Objeto:	Contratação de empresa, para Desenvolver e implementar um programa abrangente de aperfeiçoamento contínuo na área de licitações e contratos, direcionado ao pessoal do setor de licitações do COMAFEN (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ), com o propósito de otimizar e aprimorar os processos internos relacionados a licitações e contratos, notadamente no que se refere a nova sistemática de licitação trazida pela Lei 14.133/2021, visando aprimorar os processos internos deste ente, visando garantir a conformidade com a legislação vigente, e assegurar uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos, conforme estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21 e Resolução nº 02/2023 do COMAFEN.
f) Fornecedor e item declarado vencedor:	MK CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA , Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Espírito Santo, nº 1112, centro, Cafezal do Sul/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 48.173.712/0001-39.
g) Valor total dos itens:	R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscientos reais).
h) Dotação orçamentaria:	01.001.04.122.0007.0.002.339035.00.00

Loanda, 09/09/2024.

José Aparecido da Silva
Presidente